Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 583

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

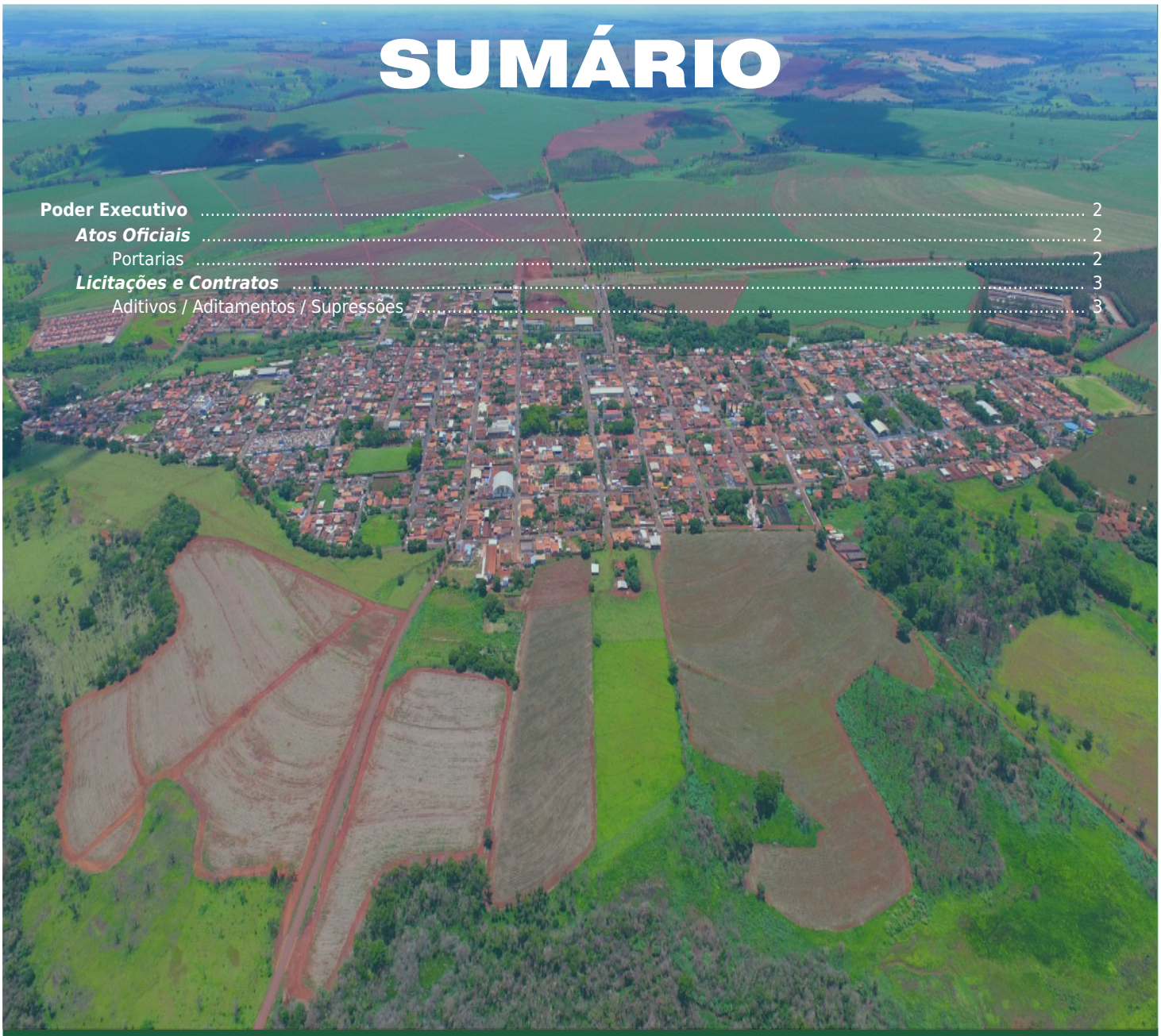

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093 DE 06 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, EXONERADA do Quadro Comissionado da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de DIRETOR DE SAÚDE, a Senhora:

I - JULIANA APARECIDA DA SILVA COVAS

Artigo 2º - Fica a partir desta data, EXONERADA do Quadro Comissionado da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL, a Senhora:

I - ROBERTA AGUIAR DA SILVA

Artigo 3º - Fica a partir desta data, EXONERADO do Quadro Comissionado da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o Senhor:

I - NELSON OLIVEIRA CAETANO

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 06 de Julho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NA DATA DE 04 e 05/07/2024

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094 DE 06 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre o afastamento de servidor do Quadro Efetivo em decorrência de disputa ao pleito eleitoral municipal no dia 06 de Outubro de 2024 em São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

CONSIDERANDO *as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;*

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal Nº 2.106 de 03 de Julho de 2024,*

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, AFASTADA do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de MERENDEIRA, sem prejuízo da remuneração, a Senhora:

I - JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES

Artigo 2º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de AGENTE ORIENTADOR ESCOLAR, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – MATHEUS DONIZETE PEREIRA BUENO

Artigo 3º - Fica a partir desta data, AFASTADA do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, sem prejuízo da remuneração, a Senhora:

I – FERNANDA LEONEL DE QUEIROZ

Artigo 4º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – JOÃO HENRIQUE QUERUBIM BERGAMINI DA SILVA COSTA

Artigo 5º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de MOTORISTA, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – LAURO CARDOSO DE OLIVEIRA

Artigo 6º - Fica a partir desta data, AFASTADA do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de RECEPCIONISTA, sem prejuízo da remuneração, a Senhora:

I – GISLAINE APARECIDA DE SOUSA MEDEIROS DA SILVA

Artigo 7º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de COZINHEIRO, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – JEOVÁ DONIZETE DE QUEIROZ

Artigo 8º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de MOTORISTA, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – ÉDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Artigo 9º - Fica a partir desta data, AFASTADO do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, sem prejuízo da remuneração, o Senhor:

I – MARCOS EURIPEDES DE OLIVEIRA SILVA

Artigo 10º - Fica a partir desta data, AFASTADA do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO sem prejuízo da remuneração, a Senhora:

I – SOLANGE FACIROLI DA SILVA SPADONI

Artigo 11º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 06 de Julho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NA DATA DE 04 e 05/07/2024

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

EXERCÍCIO DE 2024
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

2º Termo Aditivo do Contrato nº 0034/2023 – Contratante: O Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Contratada L.F. DE MACEDO LTDA ME**,** CNPJ 59.851.600/0001-06 Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos e maquinas da linha pesada que compõem a frota do Município de São José da Bela Vista, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha. Modalidade**:** Pregão Eletrônico nº 0012/2024**.** Valor: R$ 217.470,00 Assinatura: 03/07/2024 vigência: 31/12/2024.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 0035/2023 – Contratante: O Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Contratada L.F. DE MACEDO LTDA ME**,** CNPJ 59.851.600/0001-06 Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos e maquinas da linha leve que compõem a frota do Município de São José da Bela Vista, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha. Modalidade**:** Pregão Eletrônico nº 001/2024**.** Valor: R$ 122.400,00 Assinatura: 03/07/2024 vigência: 31/12/2024.